



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 034/2015 – CONSU/UNIFAP

Aprova o aumento de vagas no Curso de Licenciatura em História, na Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.004997/2015-51

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de vagas no Curso de Licenciatura em História, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - O Curso passará de 50 (cinquenta) vagas para 80 (oitenta) vagas a partir do ano de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 24 de novembro de 2015.

Profª Dra. Eliane Superti
Presidente do Conselho Universitário